



BRASIL
GOVERNO FEDERAL

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº072/2014

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em

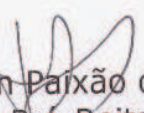
cumprimento ao Programa de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB, instituído através da Resolução CONSUNI Nº 002/2009 de 22 de maio de 2009, considerando o disposto no Art. 10, § 1º, da Lei Nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei Complementar Nº 11.784 de 22 de setembro de 2008.

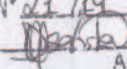
RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder progressão por capacitação ao servidor **EVANILDO SILVA DE ARAUJO**, Matrícula SIAPE 1838429, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Nível de Capacitação II, para Classe D Nível de Capacitação III, a partir de 01 de Fevereiro de 2014, por ter participado do Plano Anual de Capacitação/Aperfeiçoamento dos Servidores Técnico-Administrativos da UFRB/2013 e ter cumprido a carga horária prevista no anexo III da lei 11.091 NR Lei 11.233 de 2005.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 28 de janeiro de 2014.


Neilton Paixão de Jesus
Pró-Reitor

Publicado no Boletim de Pessoal
Nº 21/14 Em 30/01/14
 1994847
Assinatura